



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3411/00

Autoriza a Prefeitura Municipal de Suzano a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, objetivando a implantação e a conservação de uma ponte sobre o Rio Taiapuê, e dá outras providências.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Suzano autorizada a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, visando a implantação e a conservação de uma ponte sobre o Rio Taiapuê, na Avenida Jorge Bei Maluf, na divisa dos Municípios de Suzano e Mogi das Cruzes, conforme modelo que se constitui no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementados, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 16 de fevereiro de 2000.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Carlos Alberto Gaggini Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO TAIAPUÊ, LIGANDO OS DOIS MUNICÍPIOS.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, na sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, situada na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 287, compareceram as partes, entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, a



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

referida Prefeitura, representada neste ato pelo Prefeito Waldemar Costa Filho, devidamente autorizado pela Lei nº ____, de ____ de _____ de ____, e, de outro lado, a Prefeitura Municipal de Suzano, representada pelo Dr. Estevam Galvão de Oliveira, autorizado pela Lei nº _____, de ____ de _____ de _____, com a finalidade de assinar o presente convênio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes se compromete a construir, às suas expensas, uma ponte sobre o Rio Taiaçupeba, ligando este Município ao Município de Suzano, elaborando os projetos necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Prefeitura Municipal de Suzano se compromete a conservar, às suas expensas, em bom estado, a ponte após sua conclusão e entrega ao uso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente convênio vigorará por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Mogi das Cruzes, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir as dúvidas que eventualmente surjam na execução deste convênio e que não possam ser resolvida em como acordo entre as partes.

Lido e achado conforme, firmam as partes o presente termo, na presença das testemunhas abaixo.

WALDEMAR COSTA FILHO Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Suzano

TESTEMUNHAS:

01.- _____

02.- _____

Em 31 de janeiro de 2000.